UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 133

Processo nº 23086.014712/2021-41

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Divisão de Legislação e Normas

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a solicitação apresentada no Doc SEI. 0525846, encaminhamos o processo em tela à Divisão de Legislação e Normas, para confecção de portaria de desligamento da representante Luciana Amaro Leite do Consepe.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor, em 25/11/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0529741 e o código CRC 60C018B2.

SEI nº 0529741 Referência: Processo nº 23086.014712/2021-41